

DECRETO Nº 052

DE 23 DE ABRIL DE 2025

ADITIVA O DECRETO Nº 044/2025, QUE DEFINE OS VALORES DOS INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE SE REALIZARÃO EM COMEMORAÇÃO AO 37º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município de Croatá/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir mais uma modalidade esportiva nas competições de desporto em alusão ao 37º aniversário de emancipação política do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aditado o Decreto Municipal nº 044/2025, para incluir, no rol de atividades do evento esportivo municipal, a **competição de Corrida de Pedestres de Atletas de fora do Município**, nas **categorias masculina e feminina**, conforme detalhado no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 044/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-CE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 23 de abril de 2025



RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Anexo Único

MODALIDADE	PRÊMIO R\$
Corrida de Pedestre Masculino- (Não Croataense)	1º Lugar: 1.000,00 2º Lugar: 400,00 3º Lugar: 200,00 4º Lugar: 100,00 5º Lugar: 100,00
Corrida de Pedestre Feminino- (Não Croataense)	1º Lugar: 1.000,00 2º Lugar: 400,00 3º Lugar: 200,00 4º Lugar: 100,00 5º Lugar: 100,00
Total:	R\$ 3.600,00

